



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Virgínia, 19 de agosto de 2021.

Ofício nº. 154/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que **“Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1º da Lei Ordinária nº. 613/2020, majorando em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor das subvenções e contém outras providências”**.

Por se tratar de projeto que objetiva proporcionar melhores condições de atendimento e funcionamento das Instituições e, por consequência, de relevante interesse público, esperamos que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerados os termos da mensagem em anexo.

Atenciosamente

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 99/2021
RECEBIDO EM 23/08/21
J. Ribeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
RUA RAUL DA COSTA PINTO, 444 - CENTRO - CEP: 37465-000

Excelentíssimo Senhor Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Virgínia

Luiz Alberto Ribeiro

Rua Oscar Porto Filho, nº. 45, Centro

Virgínia, MG - CEP: 37.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Mensagem nº 026/2021

ASSUNTO: Subvenções a Instituições do Município

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência Urgentíssima

DATA: 19/08/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 005/2021, que **“Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1º da Lei Ordinária nº. 613/2020, majorando em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor das subvenções e contém outras providências”.**

A referida proposição foi formalizada em consonância aos disciplinamentos contidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e obedecendo ao que dispõe a Lei nº. 13. 019/2014, no que é pertinente.

Dessa forma e com o objetivo de proporcionar às entidades melhores condições de funcionamento, sempre com vistas a melhorar a qualidade de vida da população, a Administração Municipal, obedecendo aos pertinentes comandos legais, se propõe majorar a subvenção da Entidades Abrigo São Camilo, mencionada no Projeto de Lei ora encaminhado.

Isso auxiliará a cada Instituição que poderá, no âmbito de sua área de atuação, melhor executar as atividades de caráter público-social a que se propõe.

Para efetivação do planejamento afeto a concessão das subvenções sociais em questão o Executivo Municipal consignou dotações orçamentárias próprias na proposta orçamentária, já encaminhada na Lei 613/2020, de 11/12/2020.

O Projeto, depois de transformado em lei, trará benefícios de caráter social à toda a comunidade virginense sendo, portanto, de se esperar que o bom senso e o elevado espírito público dos componentes dessa Casa de Leis levem à sua apreciação, votação e aprovação.

Atenciosamente

Virgínia, 19 de agosto de 2021.



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal de Virgínia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Projeto de Lei Ordinária nº 026/2021, de 19/08/2021

“Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1º da Lei Ordinária nº. 613/2020, majorando em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor das subvenções e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 613/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

III Subvenção ao Abrigo São Camilo	R\$ 22.000,00
------------------------------------	---------------

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, 19 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito do Município de Virgínia